OFÍCIO Nº 272/2021/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 04 de maio de 2021.

REF.: Resposta ao Requerimento nº 185/2021, de 06/04/2021, de autoria do Vereador Oswaldo Alves Barbosa, em que solicita informações diversas, referente *ao "Ofício 126/2021/OGM/PMCL que demonstra o Relatório Estatístico das Manifestações no 1º bimestre de 2021".*

Senhor Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 185/2021, de 06/04/2021, de autoria do Vereador Oswaldo Alves Barbosa, em que solicita informações diversas, referente *ao "Ofício 126/2021/OGM/PMCL que demonstra o Relatório Estatístico das Manifestações no 1º bimestre de 2021",* esta Secretaria presta esclarecimentos, por meio dos Ofícios nº 046/2021/GAB/SMS/PMCL e 060/2021/GAB/SMS/PMCL do Departamento de Vigilância em Saúde, conforme pendências constantes em planilha da Ouvidoria Geral do Município.

Atenciosamente,

Rita de Kássia Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor Vereador
Oswaldo Alves Barbosa
Câmara Municipal
Rua Assis Andrade, 540 - Centro.
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-067

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

OFÍCIO Nº 060/2021/VS/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 04 de maio de 2021.

REF.: Resposta ao Ofício nº026/2021/OGM/PMCL – Demanda 061/2021.

aos Ofícios nº021/2021 e nº022/2021 em referência ao requerimento CAC: 003/2021 oriundo da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Prezada Senhora Secretária,

Em resposta Ofício nº026/2021/OGM/PMCL – Demanda 061/2021 encaminhado pelo Ouvidoria, esta Diretoria vêem prestar os seguintes esclarecimentos:

No que diz respeito à denúncia mencionada na manifestação na Demanda nº61/2021, informamos que a mesma solicitação já havia sido registrada e atendida no setor de Vigilância Sanitária por meio do Ofício nº005/2021/VS/SMS/PMCL (anexo) no que diz respeito ao estabelecimento ***Padaria Santa Vitória – Rua Benedito Lobato, nº 537 ou 573 – São João (única padaria da rua)*** *com o relato de venda de produtos sem data de validade (bolos, pães); produtos fracionados (mortadela) sem data de validade; salgados que sobram são colocados dentro de sacolas plásticas e deixados sobre o balcão até serem vendidos (ás vezes ficam vários dias); permite a entrada de clientes sem máscaras; a filha do reclamante comeu bolo estragado e passou mal.*

A equipe de Vigilância Sanitária compareceu ao local para averiguação da denúncia supracitada no dia 18/01/21. Conforme relatório de fiscalização os fiscais constataram que tal denúncia é improcedente quanto à venda de produtos impróprios para saúde.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Tatiane Rezende Tavares Lana
Diretora de Vigilância em Saúde

Identificação do recebedor:
_____
Data: _____/_____/_____

À Senhora

Rita de Kássia da Silva Melo

Secretária Municipal de Saúde

Praça Barão de Queluz, s/nº - Centro – Edifício Dr. Dimas Pena

Conselheiro Lafaiete/MG – CEP 36.400-041

OFÍCIO Nº 005/2021/VS/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 20 de janeiro de 2021.

REF.: Resposta aos Ofícios nº021/2021 e nº022/2021 em referência ao requerimento CAC: 003/2021 oriundo da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Prezada Senhora Secretária,

Em resposta Ofícios nº021/2021 e nº022/2021 em referência ao requerimento CAC: 003/2021 oriundo da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, esta Diretoria vêem prestar os seguintes esclarecimentos:

A vigilância sanitária municipal informa que vêem realizando desde o início da Pandemia pelo COVID-19 ações de fiscalização em face aos Protocolos Sanitários em diversos estabelecimentos de saúde e de interesse da saúde, principalmente voltadas para ações educativas de orientação sanitária, além procedimentos de fiscalização, notificação, instauração de processo administrativo, interdição parcial e interdição cautelar com o objetivo de coibir as condutas em desacordo com o Protocolo Sanitário do Plano Minas Consciente, o qual o município esta aderido.

No que diz respeito à denúncia mencionada na manifestação CAC: 003/2021 dos ofícios supracitados informamos que a mesma foi registrada no setor de Vigilância Sanitária no dia 13/01/2021 com os seguintes dados: ***Padaria Santa Vitória – Rua Benedito Lobato, nº 537 ou 573 – São João (única padaria da rua)*** *com o relato de venda de produtos sem data de validade (bolos, pães); produtos fracionados (mortadela) sem data de validade; salgados que sobram são colocados dentro de sacolas plásticas e deixados sobre o balcão até serem vendidos (ás vezes ficam vários dias); permite a entrada de clientes sem máscaras; a filha do reclamante comeu bolo estragado e passou mal.*

Prefeitura
Conselheiro Lafaiete
Secretaria Municipal de Saúde

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

A equipe de Vigilância Sanitária compareceu ao local para averiguação da denúncia supracitada no dia 18/01/21. Conforme relatório de fiscalização (em anexo) os fiscais constataram que tal denúncia é improcedente quanto à venda de produtos impróprios para saúde.

No que diz respeito ao relato do denunciante: *Pedi para falar com o gerente dos fiscais me informaram que não era possível pois o mesmo no momento não esta trabalhando no momento e está fazendo curso fora, ou seja, não temos vigilância sanitária em Conselheiro Lafaiete,* a título de esclarecimentos informamos que a responsável pela gerência estava no momento da denúncia participando de uma videoconferência sobre o Sistema de Cadastro e Permissão de Acesso (SCPA) para solicitação de acesso ao novo SI-PNI, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, conduzida por Hérica Vieira Superintendência Regional de Saúde da URS Barbacena.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Tatiane Rezende Tavares Lana
Diretora de Vigilância em Saúde

À Senhora

Rita de Kássia da Silva Melo

Secretária Municipal de Saúde

Praça Barão de Queluz, s/nº - Centro – Edifício Dr. Dimas Pena

Conselheiro Lafaiete/MG – CEP 36.400-041

Identificação do recebedor:

Suely - gabinete

Data: 20/01/2021

cópia

MUNICÍPIO
Conselheiro Lafaiete
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 046/2021/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 28 de janeiro de 2021.

REF.: Resposta ao Ofício nº 012/2021/OGM/PMCL, de 14/01/2021, da Ouvidoria Geral do Município, em que solicita *"fiscalização a realizar-se na **Rua Eugênio Feio, nº 135, Bairro Lourdes...**"*

Prezado Ouvidor,

Em resposta ao Ofício nº 012/2021/OGM/PMCL, de 14/01/2021, da Ouvidoria Geral do Município, em que solicita *"fiscalização a realizar-se na **Rua Eugênio Feio, nº 135, Bairro Lourdes...**"*, esta Secretaria presta os esclarecimentos por meio do Ofício nº 006/2021, da Coordenação do CCZ (Centro de Controle de Zoonoses).

Atenciosamente,

Rita de Kássia Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor Ouvidor
Delman de Oliveira Paiva
Ouvidor Municipal
Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-026

Recebi em 09/02/21
Rayala Josiane

OFÍCIO Nº 006/2021

Conselheiro Lafaiete, 20 de janeiro de 2021

Assunto: Resposta Demanda 33/21

Prezado Ouvidor,

No momento da averiguação não conseguimos encontrar o morador do imóvel n° 135. A casa estava fechada. No número 135, onde tem laje, aparenta não haver morador na casa.

Contudo não foi possível adentrar o imóvel para averiguação. Mas não foi possível ouvir miados ou qualquer indício de haver animais no local.

Segue foto do imóvel.

Atenciosamente

Christiane Ribeiro de Souza Maia
Coordenadora do CCZ

Sr.
Delman Paiva
Ouvidor Municipal

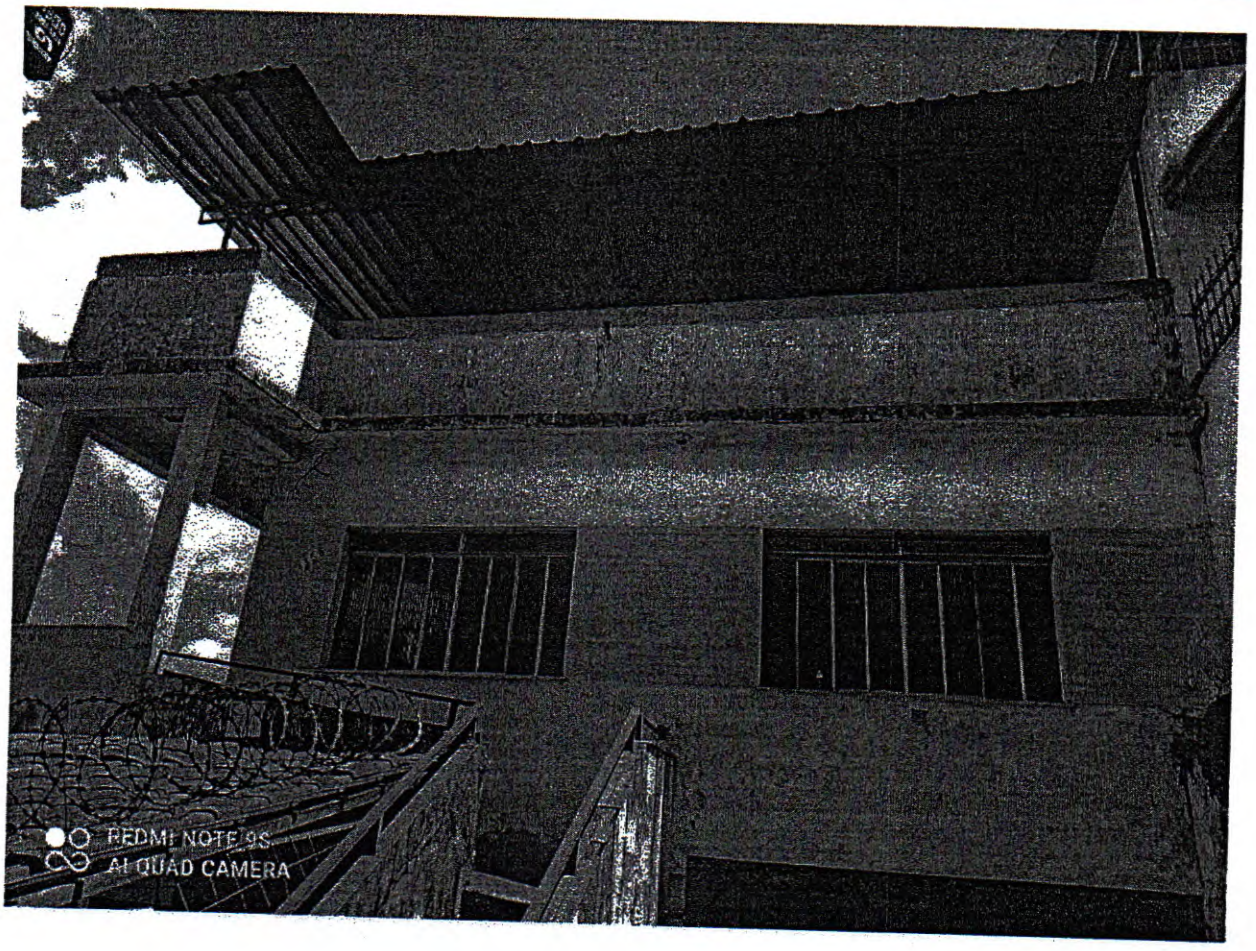
REDMI NOTE 9S
AI QUAD CAMERA